



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA HELENA
“LEGISLANDO PARA O FUTURO MELHOR”

AV. JOSÉ EMILIO DE MORAES, Nº 888 - CENTRO – CEP 78513-000 - NOVA SANTA HELENA – MATO GROSSO
email: camara_nsh@outlook.com Fone (66) 98146-0197

RESOLUÇÃO
Nº . 53/2024

SÚMULA: “AUTORIZA DESINCORPORAR DO PATRIMÔNIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA/MT E DAR BAIXA DOS BENS PATRIMONIAIS CONSTANTES DO RELATÓRIO ANEXO I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELA SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

RESOLVE:

Art. 1º Fica a Mesa Diretora autorizada a processar a baixa dos bens patrimoniais relacionados nos Anexos I desta Resolução que são considerados inservíveis e obsoletos para a Câmara Municipal de Nova Santa Helena/MT.

Art. 2º Os bens de que trata o anexo I desta Resolução, considerados inservíveis, serão descartados em local apropriado, pois se trata de bens irrecuperáveis, e que não poderão ser aproveitados em outra repartição ou órgão público.

Art. 3º Os bens de que trata o anexo I desta Resolução, considerados obsoletos, serão doados à Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT.

Art. 4º A Comissão geral de Levantamento Patrimonial Fica autorizada a proceder a baixa dos bens que trata o art. 1º no Balanço Patrimonial da Câmara Municipal, bem como firmar termo de Doação com a Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 19 de novembro de 2024.

LUIZ CARLOS PELISSARI
Presidente

VALDIR BRAS DE MORAES
Primeiro-Secretário

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA HELENA
“LEGISLANDO PARA O FUTURO MELHOR”

AV. JOSÉ EMILIO DE MORAES, Nº 888 - CENTRO – CEP 78513-000 - NOVA SANTA HELENA – MATO GROSSO
email: camara_nsh@outlook.com Fone (66) 98146-0197

ANEXO I

Relação de Bens inservíveis ou obsoletos que serão eliminados dos bens patrimoniais da Câmara Municipal de Nova Santa Helena/MT.

Relação de Bens Obsoletos:

| Matricula | Plaqueta | Descrição | Data de Aquisição | VALOR ATUAL R\$ |
|--------------------|----------|--|-------------------|-----------------|
| 207 | 138 | POLTRONA RUNAPEL PRESIDENTE C/ BASE GIRATORIA | 24/02/2025 | 2,40 |
| 210 | 141 | POLTRONA RUNAPEL PRESIDENTE C/ BASE GIRATORIA | 24/05/2005 | 2,40 |
| 223 | 154 | FOGÃO 04 BOCAS | 23/08/2006 | 3,50 |
| 505 | 216 | BEBEDOURO NEWMAQ EVIDENCIA DE MESA | 24/02/2005 | 2,40 |
| 569 | 221 | ESCRIVANINHA COM JUNÇÃO PARA COMPUTADOR TABACO | 20/07/2011 | 15,00 |
| 570 | 222 | ESCRIVANINHA COM JUNÇÃO PARA COMPUTADOR TABACO | 20/07/2011 | 15,00 |
| 689 | 255 | ARMARIO 4000P.ALTA TB/TB 1,57X0,80X0,33 | 14/12/2012 | 17,20 |
| 800 | 289 | ARMARIO DE COZINHA – KITS PARANA GOLDEN BRANCO | 22/07/2013 | 31,64 |
| VALOR TOTAL | | | | 89,54 |

Relação de Bens considerados inservíveis pela Câmara Municipal

| Matricula | Plaqueta | Descrição | Data de Aquisição | VALOR ATUAL R\$ |
|-----------|----------|--|-------------------|-----------------|
| 815 | 297 | NOBREAK APC 400 VA BIVOLT BLZ 400BI-BR 115 220 V | 20/06/2017 | 78,80 |
| 816 | 298 | NOBREAK APC 400 VA BIVOLT BLZ 400BI-BR 115 220 V | 20/06/2027 | 78,80 |
| 838 | 305 | NOBREAK LACERDA 800VA ES 115 V 6 T00MADA | 05/08/2019 | 77,40 |
| TOTAL | | | | 235,00 |

Luiz Carlos Pelissari
Presidente

Valdir Brás de Moraes
1º Secretário